



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO VAGOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando o art. 4º da Resolução nº 06/2024, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam extintos, por estarem vagos, os seguintes cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal:

- I – Chefe de Controle Externo;
- II – Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação;
- III – Diretor de Som;
- IV – Supervisor de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º. As portarias de exoneração dos referidos cargos permanecem válidas para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira/CE, Sala das Sessões, em 31 de julho de 2025.

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Presidente